

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/SP

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
(Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)

JOSÉ BATISTA MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, o Extrato abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ N. 04.634.802/0001-04

OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, na área específica de Direito Público Municipal .

VIGÊNCIA: Até 01 de janeiro de 2016.

VALOR: montante de R\$ 46.622,95 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) - divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.885,24 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.002.2.003.3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Nada mais. Nova Luzitânia/SP, 02 de janeiro de 2015. Eu, **JOSÉ BATISTA MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.